



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 295, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

## CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

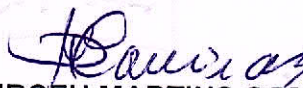
### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **FERNANDA FERREIRA TAVARES**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 027, de 20 de janeiro de 2014, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido em 11 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de outubro de 2014.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 4 de novembro de 2014.

  
**DIRCEU MARTINS COMIRAN**  
Prefeito de Campos de Júlio